SPUrbanismo

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/SP-URB/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 7810.2022/0001294-2 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SÃO PAULO URBANISMO – SPURBANISMO E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, doravante denominadas conjuntamente "Partes "e individualmente "Parte":

1. **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO,** inscrita no CNPJ sob o n° 60.524.550/0001-31, com sede na Rua Boa Vista, n° 51, Centro, São Paulo - SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Roberto Mateus Ordine, e por seu Superintendente Geral, Sr. José Eduardo Felgueiras Nicolau, doravante designada ACSP; e

2. **SÃO PAULO URBANSIMO – SPUrbanismo**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.336.288/0001-82, com sede na Rua Libero Badaró nº 504, 16º Andar, Centro, São Paulo - SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Cesar Azevedo e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Waldir Agnello a seguir denominada SPUrbanismo.

Ratificando entendimentos e procedimentos anteriores, têm entre si, justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica ("Termo de Cooperação"), celebrado em 06 de setembro de 2.022, nos termos e nas condições ajustadas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade a inclusão de novo Plano de Trabalho ao Termo de Cooperação, consistente na realização do Concurso Students Reinventing Cities, nos termos do Anexo I do Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

2.1 Em face da alteração no objeto, a cláusula 1.1 do Termo de Cooperação passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.1 - O presente instrumento tem por objeto ajustar a cooperação entre as partes para desenvolver alternativas para utilização do espaço público subutilizado na região central, selecionado e apontado como prioritário pela municipalidade, a partir de soluções criativas e

ACSP

SPUrbanismo

acessíveis, que possam inspirar outras áreas, conforme detalhamento indicado no Anexo I deste Termo de Cooperação Técnica"

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO:

4.1. A SP URBANISMO providenciará a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial do Município, nos termos da Norma de Procedimento 58.03 desta empresa pública.

E, por se acharem assim justas e acordadas, as Partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, para que se operem os efeitos legais e jurídicos decorrentes.

São Paulo, 30 de Maio de 2023.

Pela SPURBANISMO

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGDP)

César Azevedo
Presidente

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGDP)

Waldir Agnello
Diretor Administrativo e Financeiro

Pela ACSP

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGDP)

Roberto Mateus Ordine
Presidente

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGDP)

José Eduardo Felgueiras Nicolau
Superintendente Geral

Testemunhas:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGDP)

SPUrbanismo

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

Concurso "Students Reinventing Cities São Paulo" - SPUrbanismo | C40

Plano de Trabalho – Acordo de Cooperação SPUrbanismo e Associação Comercial de São Paulo -ACSP

Previsão das etapas*:

01 - Atividades preparatórias para assinatura de Cooperação – **Março / Abril de 2023**

02 - Participação na campanha de divulgação do Concurso – **Abril / Maio de 2023**

03 - Indicação de membro para comissão julgadora – **Abril / Maio de 2023**

04 - Julgamento das propostas – **Junho de 2023**

05 - Participação na Cerimônia de Anúncio e Premiação dos Vencedores – **Julho de 2023**

*O Calendário é provisório e pode sofrer alterações.

SPUrbanismo

Etapa 01 – Março e Abril de 2023: Atividades Preparatórias

Procedimentos para Assinatura do Acordo de Cooperação entre a São Paulo Urbanismo e a Associação Comercial de São Paulo - ACSP.

Etapa 02 - A partir de Abril de 2023: Participação na campanha de divulgação do Concurso

SPUrbanismo / ACSP irão trabalhar nas seguintes funções acordadas, incluindo:

- SPUrbanismo prepara a campanha de comunicação (imprensa, redes sociais) e ferramentas para redes sociais.
- ACSP compartilha material da campanha de comunicação em suas redes sociais e através de envio de e-mail para mailing de Universidades e profissionais do ramo ligados ao ensino acadêmico.

Etapa 03 – Abril / Maio de 2023: Indicação de membro para comissão julgadora

- ACSP indica 01 (um) representante para fazer parte da Comissão Julgadora das propostas recebidas no Concurso.

Etapa 04 – Junho de 2023: Julgamento das Propostas

- ACSP participa do Julgamento das Propostas a partir de representante indicado para integrar a comissão Julgadora.
- SPUrbanismo organiza todos os encontros do júri (presencial ou online).

Etapa 05 – Julho de 2023: Cerimônia de anúncio dos vencedores

- ACSP envia representante para acompanhar a cerimônia de anúncio dos vencedores (presencial ou online).
- ACSP auxilia na divulgação do resultado do Concurso.
- SPUrbanismo premia as equipes vencedoras e selecionadas com os prêmios estabelecidos.

SPUrbanismo

CRONOGRAMA DAS ETAPAS

CONCURSO STUDENTS REINVENTING CITIES SÃO PAULO							
MA		2023					
		MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Etapa - 01	Atividades preparatórias para assinatura de Cooperação	X	X				
Etapa - 02	Participação na campanha de divulgação do Concurso		X	X			
Etapa - 03	Indicação de membro para comissão julgadora		X	X			
Etapa – 04	Julgamento das propostas				X		
Etapa - 05	Participação na Cerimônia de Anúncio e Premiação dos Vencedores					X	